ATO TRT GP Nº 140/2009

João Pessoa, 3 de julho de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto SÉRGIO CABRAL DOS REIS à cidade de Patos, no dia 07.07.2009, para atuar nos dias 07, 08 e 09.07.2009, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 09.07.2009.

II - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente